

CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2021 Processo nº 0242.079645.0001

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2021 Processo nº 0242.079645.0001

Processo nº 0242.079645.0001: A Diretora de Administração e Finanças da FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE, HOMOLOGA o resultado do processo de CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Artigo 26, inciso VI do Decreto nº 8.241/14, bem como Artigos 24 inciso XXI e 25, inciso I da Lei 8.666/93, referente à aquisição de chave para controle remoto de conexão/desconexão da microrrede, visando atender às necessidades do Projeto 1314 - "MICRORREDE COM FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEIS PARA MELHORAR A RESILIÊNCIA, A CONFIABILIDADE E A QUALIDADE DA ENERGIA NO CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA", oriundo do acordo de parceria firmado entre a EQUATORAL-MA/FSADU, com anuência da UFMA, que será fornecido pela empresa S&C ELETRIC DO BRASIL LTDA, CNPJ: 02.499.550/0001-22, que apresentou ATESTADO DE ASSOCIADO à empresa S&C EELETRIC COMPANY - USA, emitido pela ABINNE -Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica / SINAEES - Sindicato da Indústria de Aparelhos Elétricos, eletrônicos e Similares do Estado de São Paulo. Dessa forma, a contratação se dará pelo valor de R\$ 336.530,00 (trezentos e trinta e seis mil quinhentos e trinta reais), observando-se assim, a inviabilidade de competição, e o fiel cumprimento do disposto no Parágrafo único do art. 26, inciso VI do Decreto acima mencionado.

Processo de contratação direta por Inexibilidade, acima referido, foi homologado no dia 27/04/2021.

LUCIANA MARIA PINTO GURGEL ROCHA CORDEIRO

Diretora de Administração e Finanças / FSADU